



Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiu

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA FAZER O ATENDIMENTO UMA VEZ POR MÊS NA COMUNIDADE DE SURUACA, PRÓXIMO A PONTE DE BARRA SECA.

Linhares, 15 de maio de 2025.

JADIR RIGOTTI JÚNIOR, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA FAZER O ATENDIMENTO UMA VEZ POR MÊS NA COMUNIDADE DE SURUACA, PRÓXIMO A PONTE DE BARRA SECA. A presente indicação visa atender as necessidades emergenciais de saúde da comunidade de SURUACA, visando garantir o acesso da população aos serviços médicos e de prevenção. Essa região é caracterizada por sua localização geográfica afastada do centro urbano, o que dificulta o acesso dos moradores aos serviços básicos de saúde. Atualmente, a população local enfrenta desafios com a falta de transporte público regular e as grandes distancias ate as unidades de saúde mais próximas, o que compromete a qualidade de vida e agrava a situações que poderia ser solucionadas com atendimento precose.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Juninho Buguiu-PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003900340035003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em 15/05/2025 12:29

Checksum: **72F9B82B0E6CB64B8A93D1B7A07462B277D7C6E3792DF7FEE3D12A9F138CC82B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.